



Sustento e cooperação mútua

Seguro Nacional de Saúde



O que é
Seguro Nacional
de Saúde ?



Todas as pessoas que moram no Japão são obrigadas a se inscreverem num seguro médico

Pessoas que devem se inscrever no Seguro Nacional de Saúde

- Autônomos, proprietários de estabelecimentos comerciais.
- Aqueles que exercem atividades agrícolas ou pesqueiras.
- Aqueles contratados por hora, temporariamente ou que não estão filiados ao Seguro de Saúde da firma onde trabalham.
- Aqueles que se demitiram e se desligaram do Seguro de Saúde da firma onde trabalhavam.
- Os estrangeiros que fizeram o Registro de Estrangeiro e, ao mesmo tempo, foi reconhecida a sua permanência por mais de 1 ano no Japão.



Por quê é
necessário?



Um tranqüilo beneficiamento de assistência médica para todos!

O Seguro Nacional de Saúde é um sistema pelo qual qualquer pessoa pode receber tranqüilamente o tratamento médico, pagando no guichê da instituição médica, somente 10% a 30% do total das despesas. Sofrer enfermidade ou lesão é algo imprevisível e, como medida preventiva, cobra-se a taxa (imposto) mensal equitativa dos filiados, para pagar as despesas necessárias.



Quando
notificar?

A notificação deve ser apresentada dentro do período de 14 dias, após o desligamento do Seguro de Saúde.

Após desligar-se da firma onde trabalhava, fazendo-se a inscrição de filiação ao Seguro Nacional de Saúde nas Prefeituras do bairro, distrito ou município onde mora, dentro do período de 14 dias, pode-se receber os benefícios, a partir da rescisão do contrato com o Seguro de Saúde da firma onde trabalhava.

Exemplo: No caso de ter rescindido o contrato com a firma em maio e se esquecer de fazer a notificação até o mês de agosto...

Deverá fazer o pagamento retroativo da taxa (imposto) dos meses até maio, contando a partir do dia do recebimento da notificação de filiação ao Seguro Nacional de Saúde. Além disso, durante o período em que deixou de fazer o pagamento da taxa (imposto), até o momento da inscrição de filiação ao Seguro Nacional de Saúde, o valor das despesas médicas que incidirem durante este período deverá ser arcado pessoalmente.

Desligamento da firma

Inscrição

Maio

Junho

Julho

Agosto

Pagamento da taxa (imposto) do Seguro retroativo ao mês de Maio

Terá a pessoa que arcar integralmente com as despesas médicas relativas ao período



Como usufruir
uma vida
tranquila?



Deve-se, sem falta, fazer o pagamento da taxa (imposto), dentro do prazo determinado.

O atraso no pagamento da taxa do Seguro Nacional de Saúde resultará no não-recebimento de seus benefícios.

Não pagando a taxa do Seguro (sem uma justificativa especial que explique o impedimento deste pagamento), poderá ser encurtada a validade da Caderneta do Seguro (Hokensho). Além disso, caso o período de não-pagamento ultrapasse 1 ano, poderá acontecer do Segurado ter que arcar temporariamente com o valor total das despesas médicas.

Se por algum motivo em especial houver dificuldade no pagamento da taxa (imposto) do Seguro, mediante requerimento poderá ser diminuído ou mesmo isento da obrigação. Como também existe a opção do pagamento parcelado, ao invés de atrasar o pagamento, consulte o mais breve possível o balcão de atendimento do Seguro.

Esqueceu-se de fazer a notificação?

Neste caso, notifique dentro do período de 14 dias !

	Ocasões	Documentos necessários
Inscrição no Seguro Nacional de Saúde	Na mudança de uma outra cidade para esta	Certificado de Saída (<i>Tenshutsu Shomeisho</i>) dessa outra cidade
	No desligamento do Seguro de Saúde da firma onde trabalhava	Certificado de desligamento do Seguro de Saúde da firma onde trabalhava
	No desligamento como dependente do Seguro de Saúde da firma onde trabalhava	Certificado do porquê não é mais dependente Certificado do Seguro Nacional de Saúde
	Ao nascer uma criança	(<i>Hokensho</i>), Caderneta de Saúde da Mãe e Criança (<i>Boshi Kenko Techo</i>)
	Ao deixar de receber o Sustento Público (<i>Seikatsu Hogo</i>)	Comunicado de Suspensão do Sustento Público (<i>Hogo Haishi Kettei Tsuchisho</i>)
	Quando for reconhecido que o estrangeiro irá permanecer 1 ano ou mais no Japão	Certificado do Registro de Estrangeiros (<i>Gaikokujin Toroku Shomeisho</i>)
Cancelamento do Seguro Nacional de Saúde	Na mudança desta cidade para uma outra	Certificado do Seguro Nacional de Saúde (<i>Hokensho</i>)
	Na inscrição no Seguro de Saúde da firma onde trabalha	Certificados do Seguro Nacional de Saúde e do Seguro de Saúde da firma onde trabalha (diante da inexistência deste, algum documento que comprove a inscrição)
	Na inscrição como dependente no Seguro de Saúde da firma onde trabalha	
	Ao falecer o segurado do Seguro Nacional de Saúde	Certificado do Seguro Nacional de Saúde (<i>Hokensho</i>), documento que comprove o falecimento
	Ao começar a receber o Sustento Público (<i>Seikatsu Hogo</i>)	Certificado do Seguro Nacional de Saúde (<i>Hokensho</i>), Comunicado de Início do Sustento Público (<i>Hogo Kaishi Kettei Tsuchisho</i>)
	Quando o estrangeiro se desliga do seguro.	Certificado do Seguro Nacional de Saúde (<i>Hokensho</i>), Certificado do Registro de Estrangeiros (<i>Gaikokujin Toroku Shomeisho</i>)
Outros	Ao ser incluído no Sistema Médico para Aposentados (<i>Taishokusha Iryo Seido</i>)	Certificado do Seguro Nacional de Saúde (<i>Hokensho</i>), Certificado de Aposentadoria (<i>Nenkin Shomeisho</i>)
	Na mudança de endereço dentro da mesma cidade	Certificado do Seguro Nacional de Saúde (<i>Hokensho</i>)
	Na mudança de nome, ou chefe do núcleo familiar	
	Na divisão/união do núcleo familiar	
	Na migração com objetivo de trabalho, ou viagens prolongadas	
	No estabelecimento de um outro endereço devido aos estudos	Certificado do Seguro Nacional de Saúde (<i>Hokensho</i>), Atestado de Estudo (<i>Zaigaku Shomeisho</i>)
	Na perda do Certificado do Seguro Nacional de Saúde (<i>Hokensho</i>)(ou quando ficar inutilizável por estragos/sujeiras)	Documento de identificação (Certificado do Seguro Nacional de Saúde antigo, etc)

Informações

Prefeitura - Seção de Seguro Nacional de Saúde ou Departamento Provincial de Saúde e Assistência Social - Seção Médica e de Seguro Nacional de Saúde

Tel. 052-961-2111 Ramal. 3181,3182 (Ligação direta) 052-954-6277

